

EDITAL Nº 16/2016-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Resolução nº 032/2013 do Conselho Universitário, que regulamenta o Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA, e por meio da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, torna público o processo seletivo de bolsistas, para o período de Maio a Dezembro de 2016, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Proporcionar o aperfeiçoamento técnico e artístico dos estudantes da Universidade do Estado do Amazonas – UEA através da prática de conjunto e regência desenvolvida durante as atividades da Orquestra Sinfônica e do Madrigal Amazonas da UEA.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes da Universidade do Estado do Amazonas regularmente matriculados nos cursos de graduação no período 2016/1.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. As bolsas de extensão da Orquestra Sinfônica e o Madrigal da UEA são financiados pela Universidade do Estado do Amazonas.

3.2. Poderão ser contemplados até 69 (sessenta e nove) bolsistas.

3.3. Serão destinadas 51 (cinquenta e uma) bolsas para a Orquestra Sinfônica da UEA, distribuídas na forma a seguir:

- a) 47 (quarenta e sete) bolsas para músicos instrumentistas;
- b) 02 (duas) bolsas para montadores;
- c) 01 (uma) bolsa para arquivista;
- d) 01 (uma) bolsa para inspetor.

3.4. Serão destinadas 18 (dezoito) bolsas para o Madrigal Amazonas da UEA para músicos cantores.

4. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. As bolsas de extensão – Tipo II terão a duração de 08 (oito) meses, de Maio a Dezembro de 2016, após este período o Termo de Compromisso poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, observando os princípios da conveniência e oportunidade da Administração.

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.2. O valor da bolsa será o equivalente ao da bolsa de iniciação científica concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, acrescido 25% (vinte e cinco por cento).

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência do programa.

6.2. Executar as atividades propostas pelos monitores de naipes.

6.3. Dedicar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para as atividades da Orquestra Sinfônica ou do Madrigal Amazona da UEA.

6.4. Em apoio a Universidade do Estado do Amazonas, os bolsistas ficam obrigados a atuarem em ações institucionais e quando for solicitado, nos termos da Resolução que rege este edital.

6.5. A inobservância das cláusulas supracitadas ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, mediante a entrega dos documentos, na Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo, localizada na Rua Leonardo Malcher, nº 1728, Centro – Edifício Professor Samuel Benchimol – CEP 69.010-170 – Manaus/AM, Fone: (0xx92) 3878-4421 (Professor Vadim ou Suelen), **no período de 02 a 04 de maio de 2016**, das 13 às 21 horas.

7.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Artes e Turismo ou Anexo I deste Edital;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);
- d) Cópia legível do cartão bancário (preferência Bradesco).

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será feita análise da documentação e a homologação das inscrições será divulgada na Secretaria Acadêmica na Escola Superior de Artes e Turismo e no Portal da UEA, dia 06 de maio de 2016.

8.2. A seleção dos bolsistas será realizada por meio de audição onde serão avaliados o conhecimento e domínio técnico e artístico do instrumento (no caso da Orquestra) ou vocal (no caso do Madrigal) do candidato.

8.3. A audição será feita perante banca examinadora composta pelos monitores de naipes da Orquestra Sinfônica e dos Monitores do Madrigal Amazonas da UEA.

8.4. O candidato a bolsista músico da orquestra deverá apresentar na audição uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

8.5. O candidato a bolsista músico do madrigal deverá apresentar trechos orquestrais do repertório do instrumento escolhido que estão disponíveis na reprografia da Escola Superior de Artes e Turismos – ESAT.

8.6. A seleção das bolsas para montador, arquivista e inspetor será realizada mediante entrevista com o candidato perante a banca citada no subitem 8.3.

8.7. A **audição para o Madrigal Amazonas da UEA** será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, **no dia 11 de maio de 2016, das 18 às 22horas.**

8.8. A **audição para a Orquestra Sinfônica da UEA** será realizada na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, **no dia 07 de maio de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18horas.**

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no Portal da UEA e na Secretaria Acadêmica da ESAT, no dia 12 de maio de 2016.

9.2. O resultado final, com a distribuição das bolsas, será divulgado no Portal da UEA e na Secretaria Acadêmica da ESAT, no dia 13 de maio de 2016.

10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação do resultado final, para apreciação e julgamento em até 02 (dois) dias úteis.

11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

11.1. O pagamento das bolsas será mensal e estará condicionado à frequência assinada pelo(a) diretor(a) da Escola Superior de Artes de Turismo – ESAT.

11.2. O recebimento da bolsa não cria qualquer vínculo empregatício entre bolsista e a UEA.

11.3. Os candidatos selecionados deverão entregar na Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa, a ser disponibilizando no Portal da UEA, após o resultado do processo seletivo;
- b) 01 (uma) cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) 01 (uma) cópia do comprovante bancário (de preferência do Banco Bradesco) informando agência, número da conta e dígito, tipo de conta corrente.

11.4. Ressaltamos que após a formalização e entrega dos documentos do subitem 11.3 esta Universidade realizará os pagamentos das bolsas, esclarecendo que as mesmas ficam condicionadas a liberação de recursos por parte da Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ/AM.

12. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

12.1. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado, a qualquer momento, por uma das partes, desde que devidamente justificado.

12.2. A substituição de bolsista poderá ser solicitada em qualquer momento na duração da bolsa pelas respectivas coordenações da Orquestra Sinfônica e do Madrigal.

12.3. O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsa deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT.

13. DO CALENDÁRIO

Atividades	Período
Inscrição	02 a 04 de maio 2016
Análise da documentação	05 de maio de 2016
Homologação das Inscrições	06 de maio de 2016
Audição para os naipes da Orquestra Sinfônica (de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas)	07 de maio de 2016
Audição do Madrigal (das 18 às 22 horas)	11 de maio de 2016
Resultado Parcial	11 de maio de 2016
Pedido de Reconsideração	12 de maio de 2016
Resultado Final	13 de maio de 2016
Entrega da documentação para implementação das bolsas	16 a 18 de maio de 2016

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição dos bolsistas implica no conhecimento e a aceitação pelos estudantes das condições do processo de seleção estabelecidas nesse edital e das normas legais pertinentes.

14.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

14.3. É facultado aos participantes do processo seletivo solicitar à Secretaria do Curso de Música na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, a qual requererá junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, os certificados de vinculação aos projetos objeto deste edital referente ao período efetivo de sua participação nos mesmos.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Superior de Artes e Turismo.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de abril de 2016.

Cleinaldo de Almeida Costa
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas